



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
26/05/2026
Jornal AMP
Página 420
Edição 3537
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7144/2026
DATA 25/05/2026

Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 3035/2026, de 20/01/2026, e com o Of. Nº 150/2026 SEMED datado de 19 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidor em estágio probatório abaixo relacionado:

Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Douglas Sonai	1792-2/1	40%	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal